

Conclusões da XXIIª Cimeira Luso-Espanhola Badajoz, 24 e 25 de Novembro de 2006

A 24 e 25 de Novembro de 2006 realizou-se em Badajoz a XXIIª Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Presidente do Governo espanhol, José Luís Rodríguez Zapatero e pelo Primeiro-Ministro português, José Sócrates.

A Cimeira confirmou uma vez mais a importância de que se revestem as relações luso-espanholas e a vontade de prosseguir numa colaboração cada vez mais estreita entre os dois países numa série de sectores, dando continuação a um conjunto de matérias acordadas na Cimeira de Évora de 2005.

O facto de Espanha e Portugal celebrarem a sua XXIIª Cimeira demonstra como este tipo de encontros tem contribuído decisivamente para o reforço da relação bilateral. Este enquadramento já consolidado tem tido um papel fundamental nas nossas relações e permite a cada ano subir um degrau na sua intensidade. A realização das cimeiras permitiu desde o seu início fomentar um ambiente de trabalho propício ao desenrolar conjunto das potencialidades dos nossos dois países.

As conversações havidas, que decorreram num clima extremamente positivo, demonstraram mais uma vez a solidariedade e colaboração entre Espanha e Portugal na hora de enfrentarem os principais desafios com base numa relação cada vez mais densa e estruturada.

Reflexo deste relacionamento bilateral crescentemente estruturado, foi a assinatura pelos dois Chefes de Governo do Tratado Internacional para a criação do Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia de Braga, que permitirá a breve prazo a edificação do referido Instituto em localização já estabelecida.

A presença dos Presidentes das Comunidades Autónomas e dos Presidentes das CCDR voltou a demonstrar a importância que na relação entre os nossos dois países tem a cooperação transfronteiriça.

Esta forma de cooperação estende-se hoje a sectores como a Saúde, a Administração Interna, ou o Ambiente, onde se acordaram iniciativas que reflectem a crescente importância da cooperação transfronteiriça.

As questões da segurança comum, constituíram outro tema importante desta cimeira. Para além da estreita colaboração policial neste âmbito, registou-se um entendimento sobre a abordagem às questões migratórias, onde Portugal e Espanha têm tido uma cooperação exemplar, evidenciada pela participação portuguesa em acções de fiscalização e combate à imigração ilegal em colaboração com países terceiros.

Foi proposta a criação de um novo modelo de cooperação bilateral a nível político através do estabelecimento de um Conselho de Segurança e Defesa, cujo formato e modalidades de funcionamento irão ser definidos entre as partes de forma a proceder a sua concretização na próxima Cimeira Luso-Espanhola.

No plano económico, ambos os países aceitaram o seu compromisso com o cumprimento do programa nacional de reformas para aumentar o crescimento económico e o emprego. Concretamente, registou-se um entendimento quanto à criação de um mecanismo de desenvolvimento das redes de transporte de energia eléctrica. Relativamente ao MIBEL foram ainda dados passos para que o Conselho de Reguladores promova a efectiva convergência de regulações nos dois países. Foi igualmente registado um acordo quanto ao desenvolvimento do projecto de criação do Mercado Ibérico do Gás.

Aproveitou-se também esta cimeira para se dar novo impulso às ligações ferroviárias de alta velocidade, tendo ambas as partes manifestado o seu empenho no respeito pelos prazos estabelecidos para a conclusão destas infra-estruturas. Foi igualmente decidido o lançamento de um estudo para a localização de uma estação internacional da linha Lisboa-Madrid.

Acordou-se ainda propor candidaturas conjuntas a fundos comunitários, para a construção dos troços transfronteiriços das linhas de alta velocidade que se construirão entre Madrid e Lisboa e entre Vigo e Porto. Saudaram-se os progressos no projecto de construção da ponte sobre o rio Tâmega.

Tendo como pano de fundo os preparativos da presidência portuguesa das UE no 2º semestre de 2007 e da presidência espanhola da OSCE, as conversações havidas reflectiram uma ampla concertação de interesses no plano externo, aproveitando-se a mais valia de Portugal e Espanha no relacionamento com a bacia do Mediterrâneo, com África e com a América Latina.

Os dois países, representados por uma expressiva presença ministerial, passaram em revista os principais aspectos da sua densa agenda bilateral, fazendo o balanço do estado das relações e fomentando novos sectores de cooperação, como reflectem as conclusões das diversas reuniões sectoriais mantidas por ocasião da Cimeira.

Anexo I

Ministério dos Negócios Estrangeiros

1. Nesta Cimeira, pretendeu atribuir-se especial relevo à acção coordenada de Portugal e Espanha no contexto internacional. Neste quadro, os Ministros identificaram, como áreas preferenciais de colaboração

- A cooperação no Mediterrâneo, e em particular no Magreb. Portugal e Espanha desejam trabalhar em conjunto no Mediterrâneo em prol da consolidação de um espaço de paz, estabilidade e desenvolvimento
- A cooperação conjunta na África Subsariana e na América Latina
- A realização de seminários conjuntos de Embaixadores, designadamente em África, como modo de potenciar a colaboração conjunta nas áreas geográficas de relevo para os dois países
- O estabelecimento de um mecanismo de apoio mútuo sistemático a candidaturas em organizações internacionais
- A manutenção de uma estreita coordenação durante a Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, em particular tendo em conta a Presidência espanhola da OSCE durante ano de 2007
- O reforço do intercâmbio de diplomatas entre os dois países
- O estabelecimento de um mecanismo de consultas prévias às reuniões internacionais de maior relevo.

2. Os Ministros assinaram um Memorando de Entendimento no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, a fim de incrementar a colaboração conjunta neste domínio.

3. O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal expôs ao seu homólogo espanhol as principais linhas do Programa Conjunto do Trio de Presidências do Conselho da União Europeia (Alemanha, Portugal e Eslovénia). O Ministro dos Assuntos Exteriores e Cooperação agradeceu esta apresentação. Os dois países acordaram manter uma estreita coordenação durante a Presidência portuguesa da União Europeia.

4. Quanto ao alargamento da UE, os dois Ministros reiteraram o apoio dos dois países aos três princípios (consolidação, condicionalidade e comunicação), nos quais se deve continuar a basear a política de alargamento, destacando em particular o princípio de que a capacidade de integração é determinada, em primeiro lugar, pelo reforço e aprofundamento da integração europeia. Em particular, destacaram que a adesão da Turquia à UE é uma questão estratégica de primeira ordem, expressando o seu apoio aos esforços da Presidência finlandesa para conseguir desbloquear a ratificação pela Turquia do Protocolo de Ancara.

5. Os dois Ministros concordaram com a centralidade do Processo de Barcelona, e, neste âmbito, debateram a preparação da Conferência de Ministros dos Negócios Estrangeiros Euromed de Tampere 27-28 Novembro, que se propõe revitalizar o Processo e aprovar um Programa de Trabalho para 2007 com base no Programa Quinquenal de Barcelona. Acordaram coordenar as suas posições neste âmbito no quadro do debate sobre o futuro da Política Europeia de Vizinhança em 2007.

6. Concordaram em assinalar que a situação no Médio Oriente é crítica, sendo necessário reactivar sem demora o processo de paz. A comunidade internacional e a Europa em particular têm grandes interesses no Médio Oriente e devem adoptar iniciativas que sirvam para sair do actual impasse. Por isso, os dois Governos analisaram os resultados da Conferência Ministerial de Alicante, bem como a iniciativa conjunta da França, Itália e Espanha apresentada em Girona no dia 16 de Novembro de 2006.

7. Os dois Ministros destacaram a importância de que se revestem para os dois países as relações com o Magreb. Fizeram referência à importância de promover o processo de integração regional, para além de constatar a importância de assegurar um firme envolvimento da UE na região.

8. Os dois Ministros mostraram a sua satisfação pela evolução do diálogo da UE com África e em particular pelos progressos alcançados na última reunião das Troikas Ministeriais da UE e UA em Brazzaville, que conferem um forte impulso político para a celebração em 2007 da II Cimeira Europa-África, em Lisboa. Constataram ainda que a cooperação em matéria de imigração constitui uma das questões de especial interesse para a Europa e para os países africanos. A Estratégia Conjunta da União Europeia com África deve construir-se a partir de um acervo comum a aprofundar progressivamente, na qual assume um lugar de destaque os resultados das Conferências de Rabat e Trípoli.

9. Os Ministros expressaram a sua satisfação com a forma como decorreu a recente Cimeira Iberoamericana, em particular por se ter alcançado um consenso no tema das migrações, bem como pela plena consolidação da Conferência Iberoamericana. Os dois países continuarão a coordenar-se na preparação das próximas Cimeiras, e em particular, apoiando Espanha a oferta portuguesa de organizar a Cimeira em 2009.

Ministério da Administração Interna

Os Ministros do Interior e da Administração Interna congratulam-se pela estreita relação de cooperação existente entre ambos os Ministérios, tanto nos assuntos bilaterais, como na tomada de posições consonantes no âmbito da União Europeia.

Os Ministros assinalam a importância da existência da «*Rede de Alerta Temprana*» sobre o furto e desaparecimento de armas, explosivos e outras substâncias NRQB susceptíveis de uso terrorista, na qual participam ambos os países. Deste modo, decidem dar novo impulso aos contactos bilaterais por parte das Forças de Segurança em áreas como o controlo e fiscalização de explosivos convencionais e, por outro lado, o intercâmbio de experiências e práticas sobre a desactivação de explosivos.

Os Ministros decidiram, igualmente, aprofundar a cooperação bilateral em temas como a segurança de personalidades, o desenvolvimento operacional da Decisão do Conselho da UE sobre a Rede Europeia de Protecção de Altas Personalidades, e o intercâmbio de melhores práticas sobre segurança em subsolo.

Os Ministros partilham a preocupação relativamente à imigração ilegal proveniente da África Ocidental, decidindo estreitar a colaboração em iniciativas bilaterais e no quadro da União Europeia. Acordam incrementar a cooperação entre os Oficiais de Ligação de Imigração de ambos os países, bem como o intercâmbio de experiências sobre os sistemas electrónicos de vigilância das costas e a fiscalização de embarcações suspeitas.

Ambos os Ministros confirmam a necessidade de combater a imigração ilegal na origem, e expressam o seu apoio às operações da União Europeia, no quadro da Frontex, onde os dois países participam activamente. Comprometem-se ainda, a estudar um tipo de acção conjunta dirigida aos países lusófonos da região (Cabo Verde e Guiné Bissau), nomeadamente no desenvolvimento de projectos de formação e de assistência técnica, com o apoio de programas de financiamento da União Europeia (AENEAS).

Os Ministros decidem, igualmente, relativamente à imigração ilegal em geral, incrementar operações conjuntas nos respectivos aeroportos nacionais, através do intercâmbio de funcionários com competência no controlo de fronteiras e da eficácia da troca de informações relativas à falsificação de documentos de identidade e de viagem.

Os Ministros do Interior e da Administração Interna felicitam-se pelas suas posições consonantes perante a União Europeia em assuntos de segurança, onde a Espanha apoia a iniciativa portuguesa do SIS I até à entrada em funcionamento do SIS II e aplaude, igualmente, o pedido de adesão de Portugal ao Acordo de Prüm.

Em matéria de Protecção Civil, os Ministros decidem, com base na experiência adquirida nas últimas épocas de incêndios florestais, ampliar para 15 km, de cada lado da fronteira, a faixa de 5km prevista na Adenda ao Protocolo entre ambos os Países sobre Cooperação Técnica e Assistência Mútua em Matéria de Protecção Civil, de 1992.

Finalmente, comprometem-se a:

- Estudar a elaboração conjunta de uma ferramenta de informação e gestão em formato electrónico, onde estejam incluídos todos os dados relativos aos meios e recursos de Protecção Civil existentes na zona de fronteira e já previstos no âmbito do Plano de Ajuda Mútua, cuja elaboração decorre da Adenda ao Protocolo entre ambos os países sobre Cooperação Técnica e Assistência Mutua de 1992;
- Actualizar anualmente os Procedimentos Comuns de Actuação previstos na Adenda ao Protocolo entre ambos os países sobre Cooperação Técnica e Assistência Mutua de 1992 e
- Avaliar permanentemente os procedimentos de coordenação em vigor com vista à melhoria dos mesmos.

Ministério da Defesa

A concretização do encontro dos Ministros da Defesa de Portugal e de Espanha, no contexto desta XXIIª Cimeira Luso-Espanhola, significou um sinal inequívoco de que, também no domínio da Segurança e Defesa, se regista uma evolução qualitativa do relacionamento entre os dois países.

Esta reunião sectorial espelhou o bom nível de entendimento entre os dois países e a comunhão de objectivos em diversos assuntos, não apenas de natureza bilateral, mas também de âmbito multilateral, incluindo a NATO, a União Europeia e as Euroforças. Permitiu igualmente passar em revista e analisar possibilidades de cooperação industrial e empresarial, em matéria de Defesa, entre Espanha e Portugal.

No âmbito da política de Defesa ambos os países examinaram as respectivas posições no quadro da sua participação na Aliança Atlântica, tendo-se constatado a existência de pontos de vista comuns e um clima de franca transparência. Este entendimento reflectiu-se na abordagem de temas como o

financiamento comum no emprego da Força de Resposta Rápida da NATO (NRF), bem como a questão do reforço do Diálogo Mediterrânico da NATO.

Nesta Cimeira foram também focadas as perspectivas da Aliança Atlântica tendo em vista a próxima Cimeira de Riga, onde Portugal e Espanha partilham das mesmas posições em diversas iniciativas e projectos.

Relativamente à Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), os Ministros da Defesa sublinharam o compromisso firme de cooperação entre Espanha e Portugal no âmbito do conceito de Agrupamentos Táticos («*Battlegroups*»). Portugal participará no Agrupamento Tático liderado pela Espanha, que estará disponível no primeiro semestre de 2008, e também no Agrupamento Tático, baseado na unidade anfíbia Hispano-Italiana, que estará disponível no primeiro semestre de 2009.

Os Ministros analisaram e trocaram igualmente pontos de vista sobre as Euroforças, nomeadamente quanto ao seu futuro e eventuais perspectivas de transformação e rentabilização no quadro da PESD.

No âmbito bilateral, foi efectuado um ponto de situação global e sublinhada a vontade mútua de aprofundamento da cooperação em matéria de Defesa e Forças Armadas.

Os Ministros decidiram propor aos Chefes dos respectivos Governos criar um novo modelo de cooperação bilateral a nível político através do estabelecimento de um Conselho de Segurança e Defesa, cujo formato e modalidades de funcionamento irão ser definidos entre as partes de forma a proceder a sua concretização na próxima Cimeira Luso-Espanhola.

Quanto à cooperação industrial de defesa, foi passada em revista a colaboração entre Espanha e Portugal em vários sectores, especialmente no domínio das tecnologias aeronáuticas e aeroespaciais. Fruto dos laços de boa vizinhança e de pertença às mesmas organizações internacionais de segurança e defesa, os Ministros sublinharam a importância da cooperação nestas áreas, atendendo ao seu carácter estratégico e ao potencial de complementaridade entre as empresas espanholas e portuguesas, permitindo, desta forma, reforçar a interoperabilidade entre as Forças Armadas dos dois países.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

a) Recursos Hídricos

Os Ministros congratulam-se com a criação do portal comum da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas e pela realização da Sessão Técnica sobre Secas, este mês de Novembro, em Zamora.

Os Ministros reconhecem que as relações entre Portugal e Espanha em matéria de recursos hídricos continuam a desenrolar-se no mesmo espírito de cordialidade, colaboração e mútuo entendimento que se vem mantendo nos últimos anos. Neste sentido, a Convenção de Albufeira continua a ser o principal instrumento de trabalho para assegurar eficazmente os interesses de ambos os países, particularmente em períodos de secas e inundações como os que vivemos no presente ano.

Ambos os países reconhecem que a Convenção de Albufeira deve ser o quadro para a cooperação bilateral no que se refere à aplicação da Directiva-Quadro da Água nas matérias de interesse comum. Neste sentido, durante o corrente ano as delegações de ambos os países têm vindo a trabalhar para prepararem a implementação desta Directiva.

b) Conservação da Natureza nas Áreas Transfronteiriças - Programa de Recuperação do Lince Ibérico

Os Ministros congratulam-se pelas excelentes relações entre ambas as partes em matéria de conservação das espécies ameaçadas, em especial do lince-ibérico, e felicitam-se pelo acordo

alcançado quanto ao «Acordo entre Portugal e Espanha para um Programa de Criação em Cativeiro do Lince-ibérico». Os Ministros comprometem-se a promover os procedimentos adequados em cada um dos países, com vista à sua assinatura, o mais rapidamente possível.

Os Ministros acordam em colaborar para que as legislações de ambos os países contemplem uma figura que permita uma gestão coordenada dos parques e outras áreas protegidas em zonas de fronteira.

c) Mecanismo de Troca de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental

Os Ministros no espírito de excelente entendimento e transparência que tem vindo a caracterizar as relações entre Portugal e Espanha e visando garantir um elevado grau de mútua informação e participação nos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental decidem criar um mecanismo de troca e partilha de informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental para projectos de particular importância para os dois países.

Os Ministros mandatam os Organismos que nos dois países são os responsáveis pela Avaliação de Impacte Ambiental, para que proponham a definição das regras de funcionamento deste mecanismo o mais rapidamente possível.

d) Alterações Climáticas

4.1 Cooperação em Matéria de Impactos e de Adaptação das Alterações Climáticas na Biodiversidade

Os Ministros comprometem-se a elaborar um estudo conjunto sobre os impactos das alterações climáticas na biodiversidade de ambos os países e em zonas climáticas e ecossistemas compartilhados (Península Ibérica e Arquipélagos Atlânticos), identificando as necessárias medidas de adaptação.

4.2. Cooperação em Matéria de Negociação do Quadro Jurídico Internacional do Regime Climático pós-2012

Os Ministros comprometem-se a colaborar e a trocar informações com o objectivo de aproximar posições e desenvolver estratégias de negociação que melhor assegurem a defesa dos interesses comuns na negociação do regime internacional de alterações climáticas pós-2012, assim como na repartição do esforço entre os Estados-membros da União Europeia, com o fim de promover uma distribuição equitativa que tenha presente as emissões *per capita* nos sectores difusos e por unidade sectorial de produção industrial.

e) Fogos Florestais

Os Ministros agradecem o trabalho realizado pela Comissão Bilateral Luso-Espanhola para a Prevenção e Luta Contra os Fogos Florestais, e acolhem com satisfação a sua proposta de criação de um Observatório Ibérico de Fogos Florestais que centralize a informação necessária à cooperação entre ambos os países.

Os Ministros reconhecem que a Comissão Bilateral Luso-Espanhola para a Prevenção e Luta Contra os Fogos Florestais e o seu Protocolo (2003) sobre Ajuda Mútua em Caso de Fogos Florestais em Zonas Fronteiriças, são dois instrumentos de grande importância para a cooperação conjunta em matéria de luta contra o problema comum dos fogos florestais e decidem a elaboração anual de um relatório conjunto pelos Organismos responsáveis, cuja elaboração será coordenada alternadamente em cada ano por cada um dos Ministérios competentes, sobre esta actividade para informação dos dois Governos.

Foi ainda acordado ampliar para 15 Km, de cada lado da fronteira, a área de actuação conjunta para o combate aos fogos florestais.

Os Ministros acordam na realização de um seminário sobre fogos florestais, em Coimbra, que destaque a cooperação entre Portugal e Espanha em matéria de prevenção e combate.

Ministério da Economia e da Inovação

1. Energia

Os Governos de Portugal e Espanha congratularam-se com o arranque do OMIP/OMIClear, um passo importante para o pleno funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), com a operacionalização do Conselho de Reguladores e com as alterações legislativas realizadas que permitiram a entrada em vigor do Acordo de Santiago de Compostela. Os dois Governos reafirmaram o seu empenho no aprofundamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), no seu alargamento ao Mercado Ibérico do Gás Natural (Mibgas) e na criação de um acordo que permita a realização das reservas petrolíferas e de gás natural no espaço ibérico.

No contexto de uma maior concorrência no MIBEL, o Governo português transmitiu as recentes medidas legislativas aprovadas com vista à transposição das Directivas 2003/54/CE e 2003/55/CE, ao licenciamento de novas centrais de ciclo combinado e à implementação do mecanismo de CMECs. O Governo Espanhol informou também sobre a nova legislação aprovada que transpõe as Directivas, sobre o final dos CTCs que permite uma maior transparência no funcionamento dos mercados e sobre o novo modelo de contratação dos distribuidores.

Neste contexto e no que diz respeito às interligações transfronteiriças, tendo presentes os resultados dos estudos efectuados pelas concessionárias das respectivas Redes de Transporte de energia eléctrica, os dois Governos acordaram continuar a trabalhar na definição e um traçado definitivo das novas interligações a Sul, «Algarve-Andaluzia» e a Norte, «Eixo Internacional do Noroeste», as quais deverão estar concluídas em 2010 permitindo atingir uma capacidade de ligação entre os dois Países de cerca de 3000 MW. Ambos os Governos decidiram solicitar às entidades concessionárias das Redes de Transporte a continuação dos estudos com vista ao desenvolvimento de um «Eixo do Nordeste», fundamental para o escoamento das energias renováveis na região nordeste da Península Ibérica. Ao nível do gás natural, os dois Governos decidiram solicitar à REN e Enagas a realização de um estudo com vista a reforçar as interligações entre Portugal e Espanha.

Com base nas recomendações apresentadas pelo Conselho de Reguladores, e nos termos previstos no número 4 do artigo 1º do Acordo de Santiago, os Governos de Portugal e Espanha decidiram:

- Solicitar aos Directores Gerais de Energia um plano de compatibilização regulatória a apresentar até 28 de Fevereiro de 2007, que incluirá para os distribuidores ou comercializadores de último recurso de ambos os países um modelo comum de contratação de energia, à vista e a prazo, a realizar no âmbito do OMI, Operador de Mercado Ibérico.

Os Governos de Portugal e Espanha decidiram ainda:

- Implementar até ao final do 1º Trimestre de 2007 o mercado à vista de âmbito ibérico, através de um mecanismo coordenado de gestão das interligações baseado em «*market splitting*» e leilões explícitos conforme proposto pelo Conselho de Reguladores.
- Tendo em consideração o plano de compatibilização regulatória, solicitar ao Conselho de Reguladores uma revisão da proposta de mecanismo de interligações e uma proposta de mecanismo para garantia de potência, no respeito pelas especificidades próprias de cada país, a apresentar até 31 de Maio de 2007.
- De acordo com o disposto no número 4 alínea c) do artigo 4º do Acordo de Santiago, os Directores Gerais de Energia deverão propor, até 28 de Fevereiro de 2007, os princípios gerais de

organização e gestão do OMI, cujo modelo de implementação deverá ser detalhado e calendarizado em conjunto pelo OMIP e OMIE, até 31 de Maio de 2007, para concretização até final de 2007.

- Tendo em conta o disposto no artigo 7º do Acordo de Santiago:
- Manter uma percentagem obrigatória de 10% de aquisição de energia pelos distribuidores ou comercializadores regulados no OMIP durante 2007.
- Organizar de forma concertada e até final de 2007 leilões virtuais de capacidade de âmbito ibérico.

Os dois Governos reconhecem a necessidade de reforçar a segurança do abastecimento petrolífero e de gás natural, através da constituição de reservas de segurança, e a importância de constituir essas reservas de modo economicamente eficiente. Assim, foi acordada a celebração a curto prazo de um Acordo que permita aos operadores a constituição de reservas obrigatórias, de produtos petrolíferos e gás natural, no território de ambos os Estados.

2. Dimensão Económica Externa - Presidência Portuguesa 2007

No quadro da próxima Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007, o Ministro português deu conta das prioridades portuguesas na vertente económica, designadamente nos domínios da energia, competitividade das empresas, tendo presente as especificidades das PME, política dos consumidores, turismo e política de relacionamento externo da UE, em particular no que se refere aos países mediterrânicos.

3. Comércio Internacional - Acesso aos mercados

Os Ministros reconheceram que a crescente liberalização do comércio internacional exige cada vez mais uma atitude pró-activa da UE, na abertura de mercados para as exportações comunitárias de bens e serviços, no reforço das regras que disciplinam o comércio internacional e na manutenção e aperfeiçoamento dos instrumentos que permitem combater práticas desleais do comércio.

Salientaram a este propósito a necessidade de cooperar no sentido de defender, nos diversos fora, melhores condições para que as empresas comunitárias possam competir globalmente, em condições de paridade com as empresas de países terceiros no acesso aos mercados.

Os Ministros deram conta das suas prioridades em matéria de acesso aos mercados de países terceiros, e sublinharam a importância de concluir as negociações com o Mercosul e continuar a aprofundar a vertente económica da Parceria Euro mediterrânica.

4. Turismo

Existem excelentes e ágeis relações entre as administrações turísticas de ambos países.

Por ocasião da XXI Cimeira Luso-Espanhola, celebrada em Évora em Novembro de 2005, rubricou-se o «Acordo de Cooperação entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa no âmbito do Turismo» o qual no decurso da Cimeira Hispano-Portuguesa de 24/25 de Novembro de 2006 foi assinado, conforme a vontade política de ambas as administrações turísticas.

Com base na importância do turismo e a sua contribuição ao desenvolvimento económico, e desejando intensificar a cooperação hispano-portuguesa no sector turístico e actualizar o enquadramento legislativo que lhe é inerente, o Acordo de Cooperação prevê intensificar a cooperação institucional e empresarial no âmbito do turismo assim como favorecer o incremento dos fluxos turísticos entre ambos os países.

Para isso adoptam compromissos que abarcam a promoção da cooperação institucional, o incremento do intercâmbio de informação em matéria estatística e de estudos de mercado, uma cooperação mais intensa na área da formação turística, a promoção turística conjunta em mercados intercontinentais assim como o fomento da cooperação empresarial.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Os Secretários de Estado, na sua reunião da Cimeira de Badajoz, analisaram o estágio de desenvolvimento das infra-estruturas e dos estudos e projectos de transporte comuns aos dois países, em especial os progressos realizados desde a Cimeira de Évora, reafirmando os compromissos assumidos.

Os Secretários de Estado apreciaram o relato das conclusões da reunião de 13 de Novembro de 2006, do Grupo de Contacto de Alto Nível (GCAN), criado no âmbito da XXIª Cimeira em Évora (18 e 19 de Novembro de 2005), congratulando-se pelos resultados da actividade desenvolvida.

1. Transporte Ferroviário

1.1 Ligação Lisboa-Madrid

Os Secretários de Estado constataram os progressos realizados nos estudos desta nova ligação, elaborados pelo AEIE (Agrupamento Europeu de Interesse Económico) AVEP.

Reconhecendo a importância de obtenção de financiamento comunitário para esta ligação, no quadro do futuro Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias para o período 2007-2013, os Secretários de Estado decidiram a apresentação de candidaturas conjuntas para o financiamento do troço transfronteiriço desta ligação.

A AEIE AVEP realizara um estudo de localização, acessibilidades e possibilidades de exploração, em regime, de concessão, de uma estação internacional.

O Secretario de Estado espanhol informou sobre a situação das intervenções na linha Madrid-Estremadura, destacando que no troço Cáceres-Mérida, estão em fase de adjudicação e que no troço Mérida-Badajoz, os projectos de construção de plataforma e via se encontram em fase avançada de elaboração, estando previsto iniciar as obras deste troço em 2007.

Pela sua parte, a Secretaria de Estado portuguesa informou que nos troços Lisboa-Montemor, Montemor-Évora e Évora-Caia, o progresso dos estudos prévios e de impacto ambiental permitira o início do procedimento ambiental em 2007. Na Terceira Travessia do Tejo (TTT) o calendário previsto para a elaboração dos estudos possibilitara lançar um concurso para a sua construção em 2008, com fórmulas de participação público-privadas.

1.2 Ligação Porto-Vigo

Os Secretários de Estado estabeleceram como objectivos imediatos para esta ligação:

- definir o ponto exacto de ligação entre ambos os países (atravessamento do rio Minho) para esta nova linha, com base em critérios técnico-económicos e ambientais;
- definir uma eventual secção internacional, para a qual se apresentaram, inicialmente duas alternativas (Vigo-Ponte de Lima e Porriño-Valença).

Para atingir tais objectivos, os Secretários de Estado reafirmaram o interesse do apoio da AEIE AVEP na realização dos adequados estudos.

Tal como na anterior ligação, os Secretários de Estado decidirão oportunamente a apresentação de candidaturas conjuntas para o financiamento do troço transfronteiriço, no quadro do futuro Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias para o período 2007-2013.

O Secretário de Estado espanhol informou que o troço Vigo-fronteira se encontra em fase de elaboração do estudo prévio que está previsto submeter a consulta pública durante o ano de 2007.

Por sua parte a Secretaria de Estado portuguesa informou que se decidiu, numa primeira fase, iniciar esta ligação pelo troço Braga-Valença, sendo aproveitada inicialmente a infraestrutura actual do troço Braga-Porto, recentemente modernizada. Presentemente executam-se as adaptações necessárias dos estudos do troço Braga-Valença, prevendo-se a sua conclusão e o início da tramitação ambiental em 2007.

1.3 Ligação Aveiro-Salamanca e Sevilha-Huelva-Faro

Os Secretários de Estado constataram os avanços verificados no Estudo Preliminar do Troço Salamanca-Almeida desta nova linha, elaborado pelo AEIE AVEP, bem como a já concretizada adjudicação da construção da plataforma de Cacia.

A Secretária de Estado portuguesa informou que esta adjudicada a construção da plataforma de Cacia a qual se desenvolve no quadro do concurso da obra de ligação ao porto de Aveiro.

Do mesmo modo, o Secretario de Estado espanhol informou que já se elaborou o estudo prévio da nova linha para o troço Sevilha-Huelva, estando pendente de declaração de impacto ambiental.

1.4. Ligação convencional de mercadorias Sines-Elvas-Badajoz-Puertollano-Madrid

Os Secretários de Estado procederam a troca de informação sobre a situação dos trabalhos nesta ligação, no que se refere ao desenvolvimento de estudos, projectos e obras, em ambos os países.

2. Estradas

2.1. Verín-Chaves

Os Secretários de Estado congratularam-se pela aprovação, pela Comissão Técnica Mista Luso Espanhola, do projecto da ponte internacional sobre o rio Tâmega e cuja execução cabe à Espanha. Para tal, os Governos dos dois países, mediante troca de Notas, autorizarão a execução das obras com a brevidade possível.

O Secretário de Estado espanhol informou que o troço de autoestrada Verin-fronteira foi aprovado em Julho de 2006.

Pelo seu lado a Secretaria de estado portuguesa informou que a ligação da autoestrada A24/IP3 entre a fronteira e Vila Real se encontra me fase de construção, estando prevista a sua conclusão em Setembro de 2007.

2.2. Tordesilhas-Zamora-Bragança

Os Secretários de Estado congratularam-se pelo início da construção da ponte internacional sobre o rio Maçãs entre Quintanilha e San Martin de Pedroso.

O Secretário de Estado espanhol informou que o estudo prévio do troço Zamora-fronteira já foi provisoriamente aprovado e esta agora pendente de DIA. Do mesmo modo, iniciaram-se as obras para os acessos da ponte sobre o rio Maçãs, do lado espanhol.

A Secretária de Estado portuguesa informou que se prevê o lançamento duma concessão no mês de Dezembro de 2006 para a construção de uma autoestrada no troço Amarante-Vila Real. No troço Vila-Real-Quintanilha, o estudo prévio para a transformação do IP4 em autoestrada ficará concluída em 2007.

2.3. Valladolid-Salamanca-Fuentes de Oñoro/Vilar Formoso-Guarda

Os Secretários de Estado tomaram conhecimento e ratificaram a decisão da Comissão Técnica Mista Luso-Espanhola, no sentido de a elaboração dos projectos e a execução das obras de ligação Fuentes de Oñoro-Vilar Formoso, ficarem a cargo de cada país, no troço situado no respectivo território.

O Secretário de Estado espanhol informou que a autoestrada Valladolid-Salamanca-Fuentes de Oñoro está em exploração, salvo nos troços actualmente em construção: Salamanca(O)-Salamanca(N) com data prevista de conclusão em 2007 e Fuentes de Oñoro-Ciudad Rodrigo, com data prevista de conclusão em 2008. No troço Fuentes do Oñoro-fronteira, já se concursou a elaboração do projecto.

Pelo seu lado, a Secretária de Estado portuguesa informou que se encontra concluída a autoestrada entre Aveiro e Vilar Formoso. No troço Vilar Formoso-fronteira foi lançado em 3 de Agosto de 2006 o concurso para a elaboração do projecto.

2.4. Outras ligações

SevilhaRosal de la Frontera-Vila Verde de Ficalho-Beja

Os Secretários de Estado trocaram informações sobre a situação dos projectos de melhoria das ligações entre Sevilha e Rosal de la Frontera, do lado espanhol e entre Beja e Vila Verde de Ficalho, do lado português.

Plasencia-Monfortinho-Castelo Branco

Os Secretários de Estado trocaram informações sobre a situação dos projectos desta ligação:

- Em Espanha esta infraestrutura é da competência da Junta de Estremadura, que já iniciou a elaboração dos projectos para a construção da nova autoestrada.
- Em Portugal, durante o ano de 2006, foram realizados os estudos de tráfego desta ligação. Prevê-se o lançamento do estudo prévio durante o primeiro trimestre de 2007.

3. Transporte marítimo e portos

Os dois Secretários de Estado manifestaram a sua intenção de continuar e reforçar a cooperação no âmbito marítimo-portuário. Nesse sentido, consideraram do maior interesse que os órgãos competentes de ambas as Administrações iniciem o processo de definição de um Protocolo de Cooperação em matéria de segurança que, em especial, contemple os aspectos de controlo e informação do tráfego marítimo com recurso aos sistemas VTS/AIS.

4. Transporte aéreo. Céu Único Europeu

Ambos os Secretários de Estado consideraram imprescindível o entendimento e a cooperação entre os dois Estados, assim como dos respectivos prestadores de serviços de navegação aérea (NAV Portugal e AENA) com vista à implementação dos Regulamentos do Céu Único Europeu e à constituição de Blocos Funcionais de Espaço Aéreo (FAB).

5. Observatório Transfronteiriço Portugal-Espanha

Os Secretários de Estado congratularam-se pela edição, em Junho de 2006, do relatório nº 4 do Observatório Transfronteiriço Portugal-Espanha, como instrumento de acompanhamento comum das tendências do tráfego transfronteiriço e trocaram informação sobre a evolução dos conteúdos e trabalhos preparatórios da edição de 2007.

Ministério da Saúde

Os Ministros da Saúde e da Saúde e Consumo fizeram um ponto de situação da cooperação bilateral e acordaram reforçar os mecanismos de cooperação existentes no âmbito da vigilância epidemiológica, da regulação dos medicamentos e da investigação biomédica, bem como definir um quadro jurídico de cooperação transfronteiriça entre as Administrações Regionais da Saúde de Portugal e as Comunidades Autónomas de Espanha.

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Os Ministros dos dois países fizeram um balanço da execução do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica assinado em Évora, em Novembro de 2005, e concluíram que a sua execução foi manifestamente positiva. Os trabalhos desenvolvidos em 2006 reflectem o esforço que, de facto, foi levado a cabo por ambas as Partes, no sentido de serem concretizadas diversas iniciativas, pelo que se considera de grande interesse continuar a trabalhar conjuntamente para aprofundar o programa de trabalhos acordado e desenvolver novos projectos.

Os Ministros subscreveram uma Declaração Conjunta com vista à consolidação da cooperação desenvolvida em 2006 e à inclusão de outras iniciativas de carácter inovador a concretizar em 2007.

Considerando a actual conjuntura económica e social da União Europeia, a Estratégia de Lisboa Revista e a Agenda Social Europeia Revista, os Ministros abordaram os novos desafios que se colocam na definição de um novo Modelo Social Europeu e trocaram informações sobre os desenvolvimentos recentes nas áreas da sua responsabilidade, em particular no que se refere às medidas de reforma em matéria de emprego, de formação profissional e as orientadas para a modernização dos Sistemas de Segurança Social.

Neste contexto, debateram as questões conexas com a reforma da Segurança Social em curso nos dois países, pelo que reiteraram o desejo de organizar um Seminário sobre o rumo dos modelos sociais em Portugal e Espanha, para além de outras actividades.

Tendo em conta o fluxo de trabalhadores transfronteiriços e o aumento das prestações de serviços de carácter transnacional, entre ambos os países, os Ministros assinalaram a importância de reforçar a cooperação entre as Inspeções do Trabalho, a nível central e regional, concretizado, desde 2003, num Acordo de Intercâmbio de Informação e Cooperação, e destacaram as oportunidades que poderá proporcionar a apresentação de um projecto conjunto de intercâmbio de inspectores do trabalho, a financiamento da Comissão Europeia.

Os Ministros tiveram, ainda, a oportunidade de abordar o tema da situação dos jovens face ao mercado de trabalho e a necessidade de desenvolver actividades conjuntas para troca de experiências e boas práticas, de acordo com o estabelecido no Pacto Europeu para a Juventude.

No domínio multilateral, os Ministros salientaram a importância de intensificar as iniciativas de concertação de posições de interesse comum, nomeadamente no âmbito do Conselho da Europa e da Organização das Nações Unidas, relativamente à promoção dos direitos das crianças e das pessoas com deficiência e ao tema do envelhecimento.

Os Ministros reafirmaram o seu interesse na cooperação ao nível europeu, salientando que procurarão intensificar as formas de colaboração nas áreas de interesse comum, designadamente nas matérias de âmbito social definidas como prioridades da Presidência Portuguesa do Conselho de Ministros da União Europeia.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

I. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Portugal e a Ministra da Educação e Ciência do Reino de Espanha congratularam-se pelo desenvolvimento dos trabalhos conducentes à criação do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), que culminam com a assinatura do Tratado Internacional constitutivo do INL.

A criação deste Laboratório internacional resulta de uma decisão da XXIª Cimeira realizada em Évora no ano transacto, tendo então os dois Governos acordado na criação de uma instituição internacional de investigação e desenvolvimento no domínio das nanotecnologias e nanociências, sediada em Portugal e gerida conjuntamente pelos dois países.

Nesta conformidade:

- Ambas as partes assumiram ainda em 2006 o compromisso orçamental para o ano de arranque 2007;
- A criação da Comissão instaladora do Laboratório é formalizada mediante Decreto-Lei já aprovado pelo Governo português, que define a constituição de uma Associação de direito privado português com a participação de entidades dos dois países como Associados e que cessa funções à data de entrada em vigor do Tratado ora assinado;
- Foi celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior português e a Universidade do Minho um Protocolo de cedência de instalações que acolherão a comissão instaladora;
- Em conformidade com a recomendação da Comissão Técnica criada ao abrigo do Memorando de Entendimento respectivo, a qual analisou as várias propostas de localização apresentadas, foi assinado em 17 de Novembro um Protocolo entre o Estado português e a Câmara Municipal de Braga, de cedência do direito de superfície de um terreno de cerca de 5 hectares, na cidade de Braga, para a construção do Laboratório;
- Ambos os governantes validaram a proposta de projecto científico, que foi objecto de consulta ao Comité Científico Internacional nomeado para o efeito, que deverá ser agora consolidada e desenvolvida.

Com vista a criar massa crítica e aproximar as comunidades científicas dos dois países e as respectivas redes nacionais nos domínios das Nanociências e Nanotecnologias, ambas as partes decidiram ainda lançar um programa ibérico de capacitação em nanociências e nanotecnologias dirigido a todos os centros de investigação e universidades de Espanha e Portugal, activos nestas áreas, cuja primeira iniciativa se consubstancia na abertura de um concurso para projectos cujo edital é, hoje mesmo, publicado em Espanha e em Portugal.

II. Em conformidade com as restantes decisões tomadas no âmbito da anterior Cimeira, através da assinatura de vários Memorandos de Entendimento (MoU) entre o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Portugal e a Ministra da Educação e Ciência do Reino de Espanha, os dois Ministros regozijaram-se pelos progressos verificados na implementação dos MoU através das respectivas comissões técnicas, tendo anunciado as seguintes iniciativas conjuntas a realizar no imediato:

a) Lançamento da Iniciativa Ibérica Ibergrid para o desenvolvimento de uma infra-estrutura ibérica de computação distribuída Grid, cujo Plano Comum em formato de «*Roadmap*» será elaborado até ao fim de Fevereiro de 2007. Realizar-se-á anualmente, alternadamente em cada país, uma Conferência Ibérica Ibergrid. A 1ª terá lugar em Santiago de Compostela, de 14 a 16 de Maio de 2007.

b) Em termos da Promoção da Cultura Científica e Tecnológica, entre outras actividades, realização do 1º encontro Ibérico de Museus e Centros de Ciência, em 30 de Maio de 2007 em Lisboa e

alargamento do Programa Ciência Viva de férias no Laboratório. Realizar-se-ão estadias científicas de curta duração, entre Julho e Setembro, de equipas de estudantes portugueses e espanhóis do ensino secundário em instituições e laboratórios científicos previamente identificados por ambos os países.

c) Com vista ao reforço da mobilidade entre Universidades e instituições de I&D dos dois países, será constituído em 2007 um grupo de trabalho para estudar iniciativas futuras de permuta de cientistas convidados entre ambos os países, contemplando visitas mútuas de cientistas espanhóis e portugueses, a realizar em 2007.

d) Concretização da interligação directa entre as redes electrónicas de investigação e de ensino de Portugal e Espanha até Julho de 2007. Neste sentido, foi endossada a recomendação da comissão técnica de adopção de uma estratégia de integração crescente das infra-estruturas ibéricas de Redes de Investigação e de Ensino com vista à preparação da transição de redes de topologia desconexa para uma topologia coerente de redes integradas. Desta integração resultará a implementação de um anel ibérico que será fundamental para suporte de colaboração científica entre os dois países, nas fronteiras Alentejo-Estremadura (Elvas/Badajoz) e Minho--Galiza (Valença/Vigo). Esta conexão far-se-á com base nas infra-estruturas da Galiza e da Estremadura. Ambos os países reconhecerão mutuamente direitos de tráfego, potenciando deste modo as redundâncias de rede permitidas pela nova tipologia.

Os dois governantes tomaram nota ainda do restante trabalho desenvolvido ao nível das comissões técnicas:

a) Para além das Nanotecnologias, no que toca ao desenvolvimento de Planos de Cooperação Científicos e Tecnológicos específicos, foram identificadas outras áreas de trabalho conjunto a explorar, tais como incêndios florestais, genómica de plantas e genómica marinha. Foi acordado reforçar a cooperação entre os dois países no âmbito do 7º Programa Quadro de IDT da EU.

b) Quanto à criação de um programa de apoio a redes temáticas de investigação, irá ser elaborado um estudo de oportunidades de trabalho em rede e orientado o apoio de redes estruturadas em ambos os países, como é o caso das redes de Nanotecnologias: NanoEspanha e PortugalNano. Promover-se-á a federação de identidades digitais de equipamentos de computação em rede, para alcançar uma identidade digital comum com vista a facilitar o acesso ao serviço de redes.

c) Foram já abertos concursos para intercâmbio de investigadores em Espanha e Portugal no que toca à cooperação em Física Nuclear, de Partículas e Astropartículas (Espanha terminou a 30 de Outubro, Portugal termina a 15 de Dezembro).

d) No que toca ao intercâmbio de bases de dados de avaliadores científicos, o mesmo será posto em prática sempre que solicitado para cada uma das partes, de acordo com as respectivas normas legais de cada país. Realizar-se-ão reuniões anuais para tratar aspectos de avaliação internacional, bem como um Seminário sobre avaliação científica no contexto europeu.

e) Foi criado um Grupo de Trabalho para estudar as barreiras administrativas legais e culturais à abertura recíproca de programas Nacionais de Financiamento de I&D e outro com o objectivo de proceder à comparação dos sistemas de apoio a bolsas de doutoramento e pós-doutoramento, de ambos os países, e articular futuras políticas de mobilidade.

III. Saudou-se também, pela sua importância estratégica, a emergência de programas conjuntos de cooperação e, em particular, de pós-graduações conjuntas entre Universidades e Centros de Investigação de Portugal e de Espanha, nomeadamente nas áreas das Nanotecnologias e das Ciências do Mar.

IV. Os Ministros competentes declaram ainda a sua satisfação pelo acordo preliminar alcançado que permitirá a conclusão, proximamente, de um Acordo sobre reconhecimento mútuo de títulos e graus académicos obtidos em qualquer das Partes. Ambos os Governos pretendem, com esta iniciativa, dar um passo mais na sua activa contribuição para a plena concretização do Espaço Europeu de Ensino Superior. Igualmente, esta iniciativa permitirá um avanço significativo no impulso à mobilidade de estudantes, professores e profissionais entre ambos os países.

Anexo II

Acordos, Protocolos, Memorandos de Entendimento e Declarações Conjuntas assinados

- Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha na área da Cooperação para o Desenvolvimento.
- Acordo sobre Criação Instituto Luso-Espanhol Investigação de Nanotecnologia.
- Memorando de Entendimento para criação do Programa Ibérico de Capacitação de Nanociências e Nanotecnologias.
- Declaração de Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e o MTAS espanhol.
- Declaração Conjunta sobre o Aprofundamento da Cooperação Luso-Espanhola no domínio da Saúde.